



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
TIANGUAENSE, AO SR. ANDRÉ DE  
SOUSA ALBUQUERQUE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense ao **SR. ANDRÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TIANGUÁ.**

  
**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.